



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 066/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10º, da Lei Municipal 035/2009, que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infração – Jari no Município de Surubim;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 020/2009, que aprova o regimento interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI no Município de Surubim;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

TITULAR

DANIELSON GOMES DA SILVA, portador do CPF nº. 104.453.094-40

LIDIANE GOMES DE SÁ, portadora do CPF nº034.835.434-73

MARCELO SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 056.769.494-14

SUPLENTE

ALEXANDRE LUIZ FERNANDES DA SILVA, portador do CPF nº. 012.543.924-59

GUILHERME LIMA CABRAL, portador do CPF nº 070.820.934-38

NIELTON MARCOS SILVA DOS SANTOS, portador do CPF nº 065.549.934-28



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 20 de fevereiro de 2019.


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado

Em 20 / 02 / 2019


Nadja de Souza Arruda Silva
Diretor de Recursos Humanos
Matricula 2792
Prefeitura Municipal de Surubim